



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO CIF.SEGPES.GDGSET.GP. Nº 198, DE 5 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 502.606/2008-2,

RESOLVE:

Alterar a Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da aposentadoria de RAMAI RIETHER AZOUBEL, para a Especialidade Programação, haja vista o disposto no [ATO.ASLP.SEGPES.GDGSET.GP.Nº 163, de 12/3/2009](#), publicado no BI nº 10/2009; no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 11.416/2006; no art. 6º do Anexo I da [Portaria Conjunta nº 3/2007](#) e no Acórdão nº 1.093/2010 – TCU – Plenário.

MINISTRO JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA